

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Autoriza o Prefeito Municipal ausentar-se do país e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

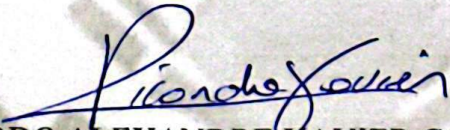
CONSIDERANDO ofício nº 262/2025 do Gabinete do Prefeito, solicitando afastamento do Prefeito Municipal durante 13 dias, em virtude de viagem internacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal a ausentar-se do país no período de 05 a 17 de outubro do corrente ano, para representar o município, em viagem internacional à Roma.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

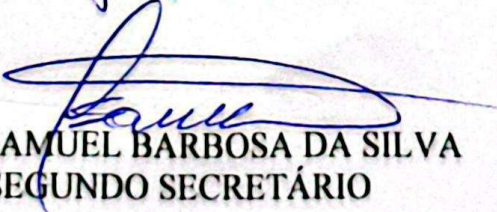
Câmara Municipal de Macaparana, 02 de outubro de 2025.



RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA
PRESIDENTE



JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
PRIMEIRO SECRETÁRIO



JOSÉ SAMUEL BARBOSA DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO